



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -114 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 182, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, caput, II, da Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes de 31 de março de 1990, e na forma do que dispõe a lei Nº 367/07 com alterações dadas pela Lei Nº 440/13,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros do **Conselho de Alimentação Escolar – CAE**, observando-se a seguinte composição:

Representante do Poder Executivo:

Titular: VERLÂNIA MARIA LUZ DE ARAÚJO FERREIRA
Suplente: ISABELLE LETÍCIA PAULINO DA SILVA

Representante dos Professores:

1º Titular: MARIA GISLENE FERREIRA DE ARAUJO
1º Suplente: MARIA SILENE BATISTA

2º Titular: FABIANA DELFINO LAURÊNCIO
2º Suplente: VANDERLY DE ARAÚJO FERREIRA

Representante da Sociedade Civil:

1º Titular: MARIA DO SOCORRO LEITE JUSTO
1º Suplente: MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

2º Titular: GEOMANDO VICENTE LOPES
2º Suplente: JOSÉ HALLEF LOPES DA SILVA

Representantes dos Pais de alunos:

1º Titular: ANA FLÁVIA CIRINO DE SOUZA
1º Suplente: MARIA DIONILDA DA SILVA DE MORAIS

2º Titular: PATRÍCIA JERÔNIMO DA SILVA
2º Suplente: ROSIMERE MARIA DA SILVA



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -114 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



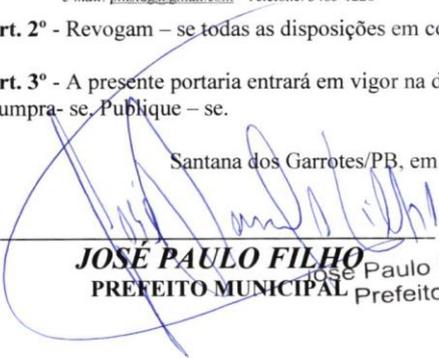
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

Art. 2º - Revogam – se todas as disposições em contrário;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se. Publique – se.

Santana dos Garrotes/PB, em 23 de Setembro de 2021.



JOSÉ PAULO FILHO José Paulo Filho
PREFEITO MUNICIPAL Prefeito